



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 236º/2025.

O Gestor, GLEICE GONCALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - VEICULO AMBULÂNCIA MONTANA PLACA QTS2B94. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

58.662.977 WENIO LIMA DE JESUS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 58.662.977/0001-54, estabelecida no endereço ROD JUCA ROCHA, QUADRA F;LOTE 06, -, AEROPORTO, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO     | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | JUNTA CABEÇOTE            |       | 1,00  | KIT   | 250,00         | 250,00         |
| 1/2            | CORREIA DENTADA           |       | 1,00  | UN    | 105,00         | 105,00         |
| 1/3            | TENSOR DA CORREIA DENTADA |       | 1,00  | UN    | 140,00         | 140,00         |
| 1/4            | OLEO DE MOTOR             |       | 4,00  | UN    | 40,00          | 40,00          |
| 1/5            | FILTRO DE OLEO            |       | 1,00  | UN    | 35,00          | 35,00          |
| 1/6            | SENSOR TEMPERATURA        |       | 1,00  | UN    | 165,00         | 165,00         |
| 1/7            | JOGO DE TUCHO             |       | 1,00  | UN    | 320,00         | 320,00         |
| 1/8            | COLA                      |       | 1,00  | UN    | 20,00          | 20,00          |
| 1/9            | CABO DE EMBREAGEM         |       | 1,00  | UN    | 90,00          | 90,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                           |       |       |       |                | 1.285,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 14/08/2025.

GLEICE GONCALVES DOS SANTOS

Gestor

